FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MAIS EDUCAÇÃO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 58.242.346/0001-86
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: em 03 de fevereiro de 2026, às 10 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Av. Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05.402-500 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, mediante o comparecimento da totalidade dos cotistas ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **PARAGUAÇU INVESTIMENTOS LTDA.** ("Gestora").

3. MESA: Presidente: Sr. Leandro Mendes Davanso; Secretária: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

4. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

(i) A alteração do público-alvo do Fundo de profissionais para qualificados.

(ii) Em decorrência da aprovação constante na matéria "(i)", aprovar a reforma e consolidação do Regulamento, na forma do **Anexo A**; e

(iii) A emissão de novas cotas Sêniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, nos termos dos suplementos anexados à presente assembleia.

As Deliberações acima aprovadas passarão a vigorar na abertura de 06 de fevereiro de 2026.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal alteração; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo A; (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

e110e8c6-4b41-48cb-869f-1ac0a00e04da

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem a presente ata por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2026.

Mesa:

_____	_____
Leandro Mendes Davanso	**Alexandra Matos dos Reis**
Presidente	Secretária

Administradora:

_____

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Gestora:

_____

PARAGUAÇU INVESTIMENTOS LTDA.

e110e8c6-4b41-48cb-869f-1ac0a00e04da